



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”*

LEI N.º 7.449, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a utilização de 100% (cem por cento) da área verde para a regularização de loteamento implantado em desconformidade com a Lei Federal nº 11.428/2006.

GUSTAVO ZANATTA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso da totalidade da Área Verde para regularização de loteamento em desconformidade com a Lei Federal nº 11.428/2006.

Parágrafo único. O loteador deverá implantar, na Área Verde, espaço destinado à recreação pública, contendo, no mínimo, os equipamentos e estruturas que caracterizam uma praça pública:

- I - instalação de iluminação pública;
- II - instalação de abastecimento de água;
- III - acessibilidade;
- IV - lixeiras;
- V - bancos em concreto;
- VI - cercamento com mourões e tela,
- VII – área de areia contendo, no mínimo:
  - a) um playground com duas torres em material plástico;
  - b) uma gangorra metálica;
  - c) um balanço duplo;
  - d) um gira-gira metálico.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 12 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN  
Secretário-Geral

*“Doe Órgãos; Doe Sangue; Salve Vidas”*

Rua Ramiro Barcelos, 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS. Telefone: (51) 3649-8200E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8E4-F8CC-2D6F-71B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 12/11/2025 10:54:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 12/11/2025 11:18:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/D8E4-F8CC-2D6F-71B0>